



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSUNI, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Aprova alterações no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA nas declarações das disciplinas ministradas pelos docentes, a fim de que constem aquelas iniciadas, porém com quantidade nula de discentes no decorrer do semestre.

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 24 e 26 de maio e 2 e 10 de junho, e tendo em vista o § 2º do artigo 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2014, de 24 de novembro de 2014; o § 3º do artigo 22 da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 003/2020, de 25 de setembro de 2020; o artigo 18 da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 005/2020, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar alterações no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA nas declarações das disciplinas ministradas pelos docentes, a fim de que constem aquelas iniciadas, porém com quantidade nula de discentes no decorrer do semestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA